




TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA



O Ordenador de Despesas da (o) PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26, da Lei número 8.666/93, e considerando o que consta do processo de Dispensa 031/2021 - PMI - D, que trata da Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços Médicos com Finalidade de Atender as Demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Igarapé-Miri/PA, vem **RATIFICAR** a presente dispensa para empresa **RIBEIRO & RIBEIRO SERVIÇOS MEDICOS LTDA, inscrita no CPF/MF sob o nº 25.405.921/0001-65**, a referida contratação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Igarapé-Miri-PA 16 de Maio de 2021.


ROBERTO PINA OLIVEIRA
Ordenador de Despesas
Prefeito Municipal